

**Poder Executivo****JORGE MIRANDA****Prefeito**

RICARDO LUCENA

Vice-Prefeito**SUMÁRIO**

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3 a 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO**LEI Nº 1.248, DE 30 DE AGOSTO DE 2024****Autor: Vereador Bruno Lucena****“Dispõe sobre alterar o nome da sede do Brasileirinho Futebol Clube”.****A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**, por seus representantes legais aprova e eu sanciono a seguinte **LEI**:**Art. 1º** - Fica alterado o nome da **“SEDE DO BRASILEIRINHO FUTEBOL CLUBE”** no bairro Chatuba, que passa a denominar-se **“COMPLEXO ESPORTIVO ARY PRADO DE AQUINO”, (CAMPO DO BRASILEIRINHO)**.**Art. 2º** - Compete ao poder Executivo Municipal providenciar a Placa de nomenclatura de que se trata esta LEI.**Art. 3º** - Entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mesquita, 30 de agosto de 2024.

JORGE MIRANDA**Prefeito****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:**PORTARIA Nº 525/2024**

Rescindir o contrato de trabalho por tempo determinado UNILATERALMENTE, da Sra. IVANESA FRANCISCO ASSIS LEITE DOS SANTOS, matrícula nº 112925, ocupando o cargo de Professor II – Anos Iniciais, da Secretaria

Municipal de Educação, a contar de 31/07/2024, com previsão na Lei Municipal nº 1066 de 17 de novembro de 2017, nos termos do art. 12, inciso II, conforme processo nº 07/6924/24.

PORTARIA Nº 526/2024

Rescindir o contrato de trabalho por tempo determinado UNILATERALMENTE, da Sra. ELIANE DA SILVA FRANÇA SOARES, matrícula nº 124044, ocupando o cargo de Professor II – Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05/08/2024, com previsão na Lei Municipal nº 1066 de 17 de novembro de 2017, nos termos do art. 12, inciso II, conforme processo nº 08/7198/24.

PORTARIA Nº 527/2024

Rescindir o contrato de trabalho por tempo determinado UNILATERALMENTE, da Sra. LUIZA DE ARAÚJO ALVIM SILVA, matrícula nº 116629, ocupando o cargo de Professor II – Anos Iniciais, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 31/07/2024, com previsão na Lei Municipal nº 1066 de 17 de novembro de 2017, nos termos do art. 12, inciso II, conforme processo nº 07/7076/24.

PORTARIA Nº 528/2024

Rescindir o contrato de trabalho por tempo determinado UNILATERALMENTE, da Sra. DENISE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 121940, ocupando o cargo de Guia de Cegos, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 07/08/2024, com previsão na Lei Municipal nº 1066 de 17 de novembro de 2017, nos termos do art. 12, inciso II, conforme processo nº 08/7252/24.

Mesquita, 30 de agosto de 2024.

JORGE MIRANDA**Prefeito**